
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 870/2009 de 20 de Outubro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 17 de Setembro de 2009, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 20 250.00€ (vinte mil, duzentos e cinquenta euros) destinados ao Lar das Criancinhas da Horta relativos à 1.ª comparticipação que visa apoiar o Programa para o Fortalecimento de Famílias, a implementar na ilha do Faial, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção A – Promoção da integração transversal e intersectorial do princípio da Igualdade de Oportunidades para todos, Classificação económica 04.07.01;

17 de Setembro de 2009. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.